

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 01 / 12 / 20 21

HORAS: 12 : 00

Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 (LOA)

Inclui ao Projeto de Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se ao Projeto Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, a seguinte emenda impositiva:

Vereadora Autora: Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)

Objeto: Aquisição de veículo automotor para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Justificativa: A referida pasta não possui veículo disponibilizado com exclusividade ao órgão, o que prejudica o exercício de suas atividades com rapidez e eficiência.

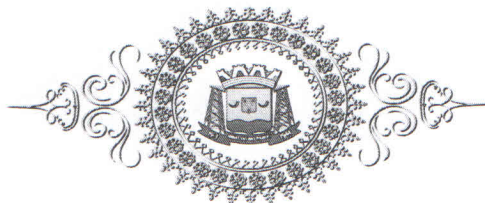
Valor disponível para emendas individuais:

Saúde: R\$ 101.600,98 - para cada vereador;

Outras áreas: R\$ 101.600,98 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 66.600,98, o qual se apresenta abaixo do limite disponível para emendas impositivas destinadas a áreas diversas à saúde, considerando as demais emendas feitas pela proponente.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação: 01300.001301.4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, com a respectiva diminuição

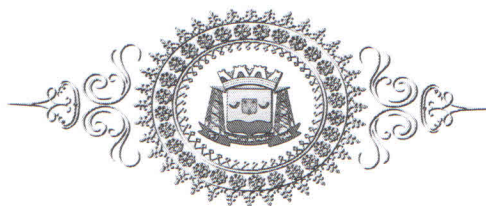


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

na função programática 00300.000301.9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 1º de dezembro de 2021.

Rozenir Pereira
Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO – I

PROPOSTA DETALHADA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2021

AUTOR: ROSE PEREIRA (ROZENIR PEREIRA, PSOL)	OBJETO: Aquisição de veículo automotor para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.600,98	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 186.268.478,00
VALOR TOTAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO (1,2%): R\$ 2.235.221,74	VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: R\$ 203.201,97
VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO VINCULADO À ÁREA DA SAÚDE: R\$ 101.600,988	VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE DESTINAÇÃO LIVRE: R\$ 101.600,988
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA: 001301 - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CONTA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA: 301	CONTA: 9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.
PERÍODO: 01/02/2022 A 01/06/2022	